

DECRETO Nº 642/06

Cajati, 02 de junho de 2006.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO
Nº 611/05 DE 16.11.05 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 611/05 de 16 de novembro de 2005, vigorará com a seguinte redação:

“Onde se lê:

- Representante do ITESP:
Silvio Prada (SECRETÁRIO)

Leia-se:

- Representante do ITESP:
Luiz Augusto dos Santos (SECRETÁRIO)”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 02 de junho de 2006.**

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO